



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N° 1.209/2024

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Rodeiro.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome sancino a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aduino Teixeira Ervilha, código 1505, localizado no loteamento Granville.

~~**Art. 2º** - Passa a denominar-se Rua José Jorge Benevenuto, código 1506, localizado no bairro Vista Alegre. (vetado)~~

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de setembro de 2024.


José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **26/09/2024** Edição **3863** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula n° 1997